



**EDITAL Nº 003/2014 -SME
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS NOS
CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

ANEXO III

PONTUAÇÃO REFERENTE À TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1 –CARGO: PE-II/Português, Matemática, Ciências, História, Geografia, Educação Física, Música, Dança e Pedagoga.

Formação Profissional

TÍTULOS		PONTUAÇÃO
1	Doutorado em Educação	5,0
2	Mestrado em Educação	4,0
3	Especialização na área educacional com carga horária mínima de 360 horas	3,0
4	Cursos: certificados de participação em evento científico na área educacional (congressos, cursos, seminários, simpósios, conferências)	0,5 – por certificado até o limite de 2,0
Pontuação Máxima (Válida a maior Titulação)		5,0

Experiência profissional em docência

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1- Experiência profissional – a pontuação será aferida a cada 6 meses	1,0	5,0



2 – CARGO: Assistente Administrativo Educacional

Formação e experiência profissional

TÍTULOS		PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência profissional no cargo ao qual concorre – a pontuação será aferida a cada 6 meses.	2,0	5,0
2	Certificado de curso em informática básica;	2,0	2,0
3	Certificado de curso em Excel Avançado;	3,0	3,0
Pontuação Máxima			10,0

3 – CARGO: Agente de Apoio Educacional

Formação e experiência profissional

TÍTULOS		PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência profissional no cargo ao qual concorre – a pontuação será aferida a cada 3 meses.	1,5	7,5
2	Diploma de Ensino Fundamental Completo;	2,5	2,5
Pontuação Máxima			10,0